



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTADO NO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021
REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, em conformidade ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 416/2023, torna ao público interessado que a administração municipal e a Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa**, em atendimento ao anseio da população de São Pedro da Cipa, abrindo prazo para eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27 de Março de 2025, até às 15:00hs.

A proposta deverá ser encaminhada no e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, até a data e horário limite.

O Edital/Termo de Referência da DISPENSA ELETRÔNICA estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/arquivos/2025/4518c9564813efa868de9b135e3171f5.pdf>, ou através do e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, e ainda, através presencialmente na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.835-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis.

São Pedro da Cipa(MT), 24 de Março de 2025.

**Marcos Vinícios de Jesus Abrahão
Agente de Contratação**